



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 096, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23195.003844.2015-62,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração, do IFMT/Campus Juína, a partir do Ano Letivo 2016/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 25 de novembro de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**